



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

| Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB) |                                                               |                     |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------|
| Reunião                                                          | Ordinária                                                     | Nº 311 <sup>a</sup> |
| Decisão da CEEE                                                  | Câmara Especializada de Engenharia Elétrica Nº 408/2016       |                     |
| Referência                                                       | Processo nº 1054524/2016                                      |                     |
| Interessada                                                      | MARCOS VICTOR DANTAS DE SA                                    |                     |
| Assunto:                                                         | Homologação de Registro de Profissional junto a este Conselho |                     |

**EMENTA:** Homologa pedido de Registro de Profissional neste Conselho.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 311<sup>a</sup>, apreciando o Processo Nº 1054524/2016, que trata sobre solicitação de registro de profissional no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que o (a) requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido(a), ao (a) profissional a titulação de **engenheiro Eletricista**, “ad referendum” do Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, com atribuições concedidas pelos Artigos 8 e 9 comb. com o 25 da Res. 218/73 do CONFEA, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre o registro de profissional do (a) requerente **MARCOS VICTOR DANTAS DE SA** (Processo 1054524/2016), no âmbito deste Conselho. Coordenou a Sessão o senhor Engº Eletricista. Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os senhores conselheiros: Campos, Luiz Valladão Ferreira e Luiz Carlos Carvalho de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 04 de outubro de 2016.

Engº Eletric. e Seg. do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza  
Coordenador da CEEE – CREA/PB  
(Documento assinado eletronicamente)